

**Parágrafo único:** Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula nº 500.386.

**Art. 2º** – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 009/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

**CARLOS RENATO TELLES RAMOS**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473C-CB87-1DCF-CF51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 11/09/2024 10:06:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/473C-CB87-1DCF-CF51>

Chave de acesso da matéria: 1CC5-115B-5397

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 47/2024

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** 55.536.134 LUAN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS.

**DO OBJETO:** Aquisição de MODEM ÓPTICO ONT GPON(ONU) e ROUTERBOARD.

**DA RETIFICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

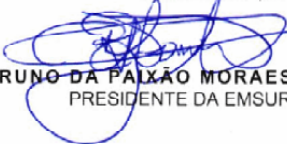
3.1.O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,99 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,84 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ARACAJU/SE, 29 DE AGOSTO DE 2024.



**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 51/2024  
02 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

LAUANY DE ARAUJO LIMA, CPF. (MF) 074.\*\*\*.\*\*\*-09, do Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 02 de Setembro de 2024.



**Edivaneide Souza Pdes Lima**  
Presidente da FUNDAT

Chave de acesso da matéria: 44AF-A32F-E4C6



EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

**CONTRATADA:** ALUBAN EVENTOS LTDA

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DI0489/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 050/2024 , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Aquisição de barricadas de controle e contenção de público nas feiras livres, com entrega total de forma imediata, incluindo o serviço de entrega.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:**0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da EMSURB

**ELEMENTO:**44906200 – Equipamentos e Material Permanente

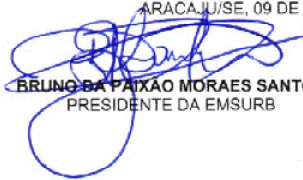
**SUBELEMENTOS:**44905229 – Peças não incorporáveis a imóveis

**FONTE:**015000000

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses, contatos a partir da assinatura do contrato – 09/09/24 a 09/12/24.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

ARACAJU/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.



**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB